

Blumenau, 25 de maio de 2015.

RETIFICAÇÃO N° 1
EDITAL N° 06/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que o Edital 06/2015 foi retificado, passando a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

[...]

SEÇÃO X – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.6. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço por lote** e atender às exigências fixadas neste Edital.

[...]

Por tratar-se de modificação que não altera a formulação das propostas, a abertura da presente licitação está mantida para as 08h do dia 28/05/2015.

Mário Hildebrandt
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADO E AUTUADO NO
PROCESSO N°. 06/2015.